



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 223/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n.º. 529356, Classe V, Referência "7", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso II, § 4º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021 e art. 4º inciso II, §§ 1º, 3º, 5º inciso II, §§ 8º, 9º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar n.º 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

Vitória, 27 de junho de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 719/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br